



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARLAMENTO MUNICIPAL  
CRISSIUMAL - RS

## ATA Nº. 005/2025 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário Jeferson Arndt de Carvalho, da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **VILMAR DUTRA**, com a presença dos vereadores, **ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS, DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN, ELIZERIO SANTOS ESPANHOL, GILBERTO JOSÉ VOLPATO, PAULO CAVALCANTI SILVA NETO, PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, SUELEN COCCO e VALÉRIO RUPENTHAL** foi declarada aberta a sessão ordinária. Em expediente e correspondências recebidas foi lido os Ofícios do Executivo. Após foi colocada em votação a ata nº 004/2025, que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**, o Senhor Presidente em seguida passou para **ORDEM DO DIA**. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO. **PROJETO DE LEI legislativo Nº 003/2025** ALTERA O ART. 4º DA LEI N.º 869/1988 E RENOMEIA A PRAÇA DA AMIZADE COMO PRAÇA PEDRO HARRY HOFFMANN, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO **PROJETO DE LEI N.º 048/2025** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE** **PROJETO DE LEI N.º 049/2025** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI N.º 050/2025** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI ELEMENTOS DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI N.º 051/2025** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI N.º 054/2025** - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 01 (UMA) DOMÉSTICA E 01 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI N.º 056/2025** - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA DE LIXO E ALTERA A TABELA IV DA LEI 1.171/92. **APROVADO POR UNANIMIDADE** Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à leitura das INDICAÇÕES dos Vereadores. Após palavra a disposição dos líderes de bancadas para assuntos pertinentes ao partido e a bancada, onde usou a palavra os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

---

vereadores Dilson Zimmermann, Suelen Cocco, Gilberto Volpato e Vilmar Dutra. Em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se manifestaram os Vereadores, Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Zimmermann, Elizerio Santos Espanhol, Gilberto José Volpatto, Paulo Cavalcanti Silva Neto, Suelen Cocco , Valério Rupenthal e Vilmar Dutra. Em seguida, pelo Presidente foi encerrada a sessão, às 22:00h, com a convocação dos Vereadores para a próxima sessão ordinária, dia 17 de março de 2025.

**VILMAR DUTRA**  
Presidente

**GILBERTO VOLPATO**  
Secretário

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NG1****GP0****8JD****162**